PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Registrado sob o número 29 – Registro Geral de Fernandópolis
UTILIDADE PÚBLICA: Federal, Estadual e Municipal - CNPJ n° 47.849.773.0001-00
Avenida Afonso Cáfaro nº 2683 - Jardim Cambaúva - Fernandópolis/SP - CEP 15.603-418
Telefone (17)3442-2110 e-mail: admparquesaovicentedepaulo@gmail.com

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007 /2026
CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGO(A)

O **Parque Residencial São Vicente de Paulo**, Organização da Sociedade Civil (OSC), inscrito no CNPJ nº 47.849.773/0001-00, com sede na Avenida Afonso Cáfaro, nº 2683, Jardim Cambaúva, no município de Fernandópolis, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Osmir da Silva, torna público o presente **Processo Seletivo** para contratação de **Psicólogo(a)** para atuação na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), observadas as disposições deste edital e a legislação vigente.

1. DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

1.1- O presente Processo Seletivo visa à contratação de profissional de Psicologia para compor a equipe de referência do Serviço de Acolhimento Institucional, conforme preconiza a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

O (a) Psicólogo(a) desenvolverá suas atividades em consonância com a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, competindo-lhe:

- Atuar de forma articulada com a equipe multiprofissional, contribuindo para o Plano Individual de Atendimento -PIA;
- Zelar pelo ambiente acolhedor, seguro e respeitoso, conforme orientações técnicas do SUAS.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Para concorrer à vaga, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- Formação em nível superior em Psicologia;
- Idade mínima de 21 anos;
- Experiência ou conhecimento na área socioassistencial será considerado diferencial;
- Identificação com o trabalho social voltado à pessoa idosa;
- Disponibilidade para cumprimento da carga horária estabelecida.

4. DA CARGA HORÁRIA E REGIME DE TRABALHO

- Carga horária: 30 (trinta) horas semanais;
- Regime de contratação: CLT;

5. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será compatível com o cargo e definida conforme normas internas da Instituição, respeitando a legislação trabalhista vigente e eventual convenção coletiva aplicável.

6. DO LOCAL E PERÍODO DE ENTREGA DE CURRÍCULOS

- Período: de 25 de junho 2026 a 03 de julho de 2026;
- Local: Parque Residencial São Vicente de Paulo - Avenida Afonso Cáfaro, nº 2683, Jardim Cambaúva, Fernandópolis/SP;
- Ou pelo e-mail: admsaovicentedepaulo@gmail.com

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- Análise curricular;
- Entrevista individual;

A Instituição reserva-se o direito de convocar para as etapas subsequentes apenas os(as) candidatos(as) que atenderem ao perfil exigido para a função.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A contratação obedecerá à ordem de classificação e à necessidade do Serviço;
- O resultado será divulgado no mural da Instituição e/ou em seus meios oficiais de comunicação;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, observada a legislação vigente;
- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis/SP, 24 de junho de 2026.

Osmir da Silva

Presidente